

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.792.580/0001-90, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits/reagentes e insumos de laboratório para serem utilizados nos equipamentos Analisador SDH20 da Marca Labtest e Aparelho de Hematologia da Marca Erba Mannheim, pertencentes ao laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 93.910,30 (Noventa e três mil novecentos e dez reais e trinta centavos). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada a distribuir os produtos e reagentes das marcas LABTEST e ERBA MANNHEIM no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Itaúba/MT, 05 de Junho de 2020.

VALCIR DONATO

Prefeito Municipal

Publique-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3784e9e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar